MPV 712
00030 ETIQUETA

CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

CD/16997.33674-64

DATA	
03/02/2016	**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 712, de 2016**

AUTOR	Nº PRONTUÁRIO
MÁRIO HERINGER	

TIPO
1 ( ) SUPRESSIVA 2 ( ) SUBSTITUTIVA 3 ( ) MODIFICATIVA 4 (x) ADITIVA 5 ( ) SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

Insira-se, onde couber, artigo com a seguinte redação:

"Art. X. Em caráter excepcional, enquanto vigorar a Situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional declarada pela Portaria nº 1.813, de 11 de novembro de 2015, do Ministério da Saúde, fica a referida Pasta autorizada a oferecer aditivo a Contrato de Gestão vigente junto à Associação das Pioneiras – Rede Sarah de Hospitais do Aparelho Locomotor com objetivo de incluir entre as metas contratadas atendimento integral especializado, em caráter prioritário, a pacientes portadores de síndrome de microcefalia, e, respeitadas suas condições técnicas e de pessoal, diagnóstico por imagem em gestantes com suspeita de contração do Zika vírus, encaminhadas por serviço no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

JUSTIFICATIVA

Nossa emenda propõe que, mediante aditamento de Contrato de Gestão, a Rede Sarah de Hospitais do Aparelho Locomotor inclua entre suas metas o atendimento integral, em caráter prioritário, aos nascidos com microcefalia, como forma não apenas de desafogar os serviços ligados ao SUS, mas como maneira de beneficiar pacientes e familiares com o atendimento desse que é notadamente um dos mais bem equipados e competentes serviços públicos de saúde do País no diagnóstico, tratamento, recuperação e reabilitação de doenças e agravos no aparelho locomotor.

Respeitando as condições específicas da Rede Sarah, propomos, ainda, que gestantes com suspeita de contaminação por Zika vírus possam ser a ela encaminhadas por outros serviços públicos para a realização de diagnóstico por imagem para detecção de microcefalia.

Não exorbita lembrar que diante da epidemia de microcefalia que vivemos, não se pode dispensar a expertisse e a infraestrutura diagnóstica da Rede Sarah, uma rede pública de hospitais sob gestão de um serviço social autônomo.

Brasília, 03 de fevereiro de 2016.